

LEI Nº 1510/2017

SUMULA: Dispõe sobre alteração da Tabela I da Lei Municipal nº 1506/2017 que trata dos valores das instalações do Terminal Rodoviário para fim de cessão do direito real de uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 1º da Lei Municipal nº 1506/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Município autorizado a outorgar, a título oneroso para concessionário, mediante licitação, a concessão dos serviços públicos de administração e exploração de Terminal Rodoviário Municipal.

[...]

§ 2º. Os valores constantes na tabela serão reajustados a cada período de um ano, contado a partir da data da vigência do contrato administrativo, pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM da FGV, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

Art. 2º. Fica alterada a Tabela I da Lei nº 1506/2017, passando a ter o seguinte conteúdo:

TABELA I

Será considerado vencedor, interessado que apresentar proposta com maior oferta, em relação ao uso das instalações abaixo descritas, sendo que o preço mínimo não será inferior a:

UNIDADES	ANO/2017
I – Sala Comercial 01 - com espaço para mesas e cadeiras cfr. Anexo II	R\$ 500,00
II – Sala Comercial 02	R\$ 300,00
III – Sala Comercial 03	R\$ 300,00
IV – Box 1 - Venda de Passagens	R\$ 300,00
V – Box 2 - Venda de Passagens	R\$ 300,00

Art. 3º. Inclui a Lei Municipal 1506/2017 o Anexo II, contendo a planta baixa interna do Terminal Rodoviário com a disposição de todas as suas dependências.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

Prefeito Municipal



terraroxxa.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR

44 3645.1122